

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1843/2021

Ementa

Concede à CAMPANHA CORRENTE DO BEM, DA POLÍCIA MILITAR, o Diploma de Reconhecimento.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 03/08/2021 06/08/2021 IOM Ed 4949

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1927/2021 - Autoria: Antonio Carlos Albino

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO № 1.843, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Antonio Carlos Albino)

Concede à **CAMPANHA CORRENTE DO BEM, DA POLÍCIA MILITAR**, o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à CAMPANHA CORRENTE DO BEM, DA POLÍCIA MILITAR, o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

FAOVAZ TAHA Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

GABRIEL MILESI Diretor Legislativo